

Lei nº 008/81

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Crédito Especial aberto pela Lei 007/81 de 25/08/81."

O Prefeito do Município de Angaluba,
faço saber, que a Câmara do
Município de Angaluba aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para suplementar o Crédito Especial aberto pela Lei nº 007/81, de 25 de agosto de 1981.-

Artigo 2º) - O valor do presente crédito suplementar,

será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Anápolis, em 25 de Setembro de 1981.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

José Rodrigues
- secretário -